



DECRETO Nº 16/2017 – GP

PUBLICADO
26/07/2017

Gabinete

DECRETA LUTO OFICIAL PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO o fatídico homicídio do qual foi vítima o Excelentíssimo Senhor **JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO**, Prefeito Municipal da Cidade de Tucuruí no Estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de manifesto institucional e repúdio a todo e qualquer ato de violência contra o ser humano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial para as Repartições Públicas da Administração Municipal nos dias 26, 27 e 28 de Julho de 2017, em virtude do falecimento de **JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO** Prefeito Municipal da Cidade de Tucuruí - Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia – PA, em 26 d e Julho de 2017.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal